



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 16 / 2025

14.876/25

Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

Data: 06 / 02 / 25

Horário: 12 h 10 min

Vereador(a) AFM  
 Servidor(a)

Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação em pracinhas, de brinquedos adaptados e equipamentos especiais desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais.

Vereador(a) abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a instalação em pracinhas, de brinquedos adaptados e equipamentos Especiais desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadores de mobilidade reduzida e necessidades especiais.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visando a instalação em pracinhas de brinquedos adaptados e equipamentos especiais desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais. A presente matéria busca promover a adaptação dos brinquedos existentes nas praças, parques, bem como qualquer local destinado ao lazer aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, "SEJAM INCLUSIVOS" e que atendam todas as crianças, sem e com necessidades especiais.

A criação desta INDICAÇÃO, foi inspirada no PROJETO LIA (Lazer, Inclusão e Acessibilidade). Este programa nacional (LIA) norteou e nos ajudou na redação da indicação que beneficiará muitas crianças no município. Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre elas permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita a criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros beneficiários. Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança.

Os lugares de uso público devem, de fato, possibilitar acesso e serem frequentados indistintamente por todos os cidadãos. Neste sentido, a indicação tem o intuito de ampliar o uso de praças e parques, por parte da criança com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, mediante disponibilização de brinquedos acessíveis, adaptados e desenvolvidos para o lazer e recreação dessas crianças.

Sendo assim e aliado a legislação vigente que estabelece que todas as crianças gozam de direitos fundamentais inerentes a pessoa com proteção integral garantindo oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do PODER PÚBLICO assegurar, dentre outros, a realização do direito ao LAZER e á convivência familiar e comunitária, bem como a garantia do princípio constitucional da igualdade, onde **TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI**. Este projeto também poderá contar com apoio da iniciativa privada para sua concretização.

#### DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaraacp@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)